

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023**RD N.º PRE-DOB-209/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000740-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 055/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 25. (CEU PAZ), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro, sem contudo alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 055/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Leman Construções e Comércio Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 25. (CEU PAZ). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 12/10/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **docs. SEI nºs: 073979172, 077982234 e 078236635**;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088524139**), tendo como base os RPAs nº 084/2022, 008/2023 e 012/2023 (Respectivamente **docs. SEI nºs 074831794, 078313000 e 078913359**); que altera o valor do contrato de R\$4.970.896,50 – P0, para R\$7.443.263,80 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.472.367,30, ou ainda 49,74% sobre o valor anterior;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha de 49,74% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha de ZERO%, representam um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);

5. Adotar novo cronograma físico-financeiro, **doc. SEI nº 088525337**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, **alterando o valor contratual** de R\$4.970.896,50, para R\$7.443.263,80, resultante do acréscimo de R\$2.472.367,30, ou ainda 49,74% **sobre o valor inicial do contrato, além de adotar novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 23/08/23	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	PRD Nº PRE-DOB-209/2023	SIGLA - DATA DOB – 23/08/23	SIGLA - DATA SJU – 30/08/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 15:01.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089779761** e o código CRC **E5B2D86C**.